



**PROJETO DE LEI Nº 7774 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JORGE LUIZ  
GONÇALVES (\*1951 + 2018).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JORGE LUIZ GONÇALVES a atual Rua 10 (SD-10), com início na Oécio Condeixo e término na Rua Maria Aparecida de Oliveira Aragone, no bairro Loteamento Colina do Rei.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Oliveira  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Jorge Luiz Gonçalves nasceu em 1931, na cidade de Lambari e mudou-se para Pouso Alegre, fixando aqui como sua residência e constituindo toda sua família.

Adorava contar suas histórias de quando era apenas um menino e seus familiares se recordam de todas com carinho. Contava também sobre o crescimento da cidade e como Pouso Alegre se tornou tão populosa.

Jorge observou a cidade de Pouso Alegre crescer junto com toda sua família, adquirindo grande amor pelos habitantes da cidade. Ele cuidava da população que precisava de seu auxílio com abrigo, mantimentos e por vezes até com palavras de consolo.

Tinha orgulho de ter crescido em Pouso Alegre e ter feito suas raízes, por isso esse amor deve ser perpetuado, colocando o seu nome em um logradouro como uma singela homenagem por todo apoio e dedicação que teve por esse município que o acolheu e o transformou em um cidadão pouso-alegrense de coração.

Jorge faleceu em 22 de setembro de 2019, deixando saudades e, acima de tudo, os seus bons exemplos de morador e pai zeloso.

Assim, conto com o voto dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2022.

Oliveira  
VEREADOR